

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 05.08.2024**

**ATA Nº 21/2024**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Uliana, presentes os Vereadores: *Adalberto Piovesan, André Lago, Fernando Cassol, Neusa Rossato, Jucemara Rossato, Rodrigo Severo, Rudinei Maculan e Tiago Facco*. Constatado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e colocou em apreciação a Ata da Sessão Ordinária n.º 20, realizada dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária, Ver.<sup>a</sup> Neusa Rossato, para proferir a leitura do expediente: Convite: Festa em honra a São Roque, dia 11 de agosto, em Novo Paraíso; Of. Cons. Mun. de Turismo n.º 01/2024 – convite: Seminário de Patrimônio Cultural de Nova Palma; Of. Gab. Pref. n.º 129/2024 – Resposta ao Pedido de Informações – Proposição n.º 45/2024 GP. **Do Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º 15/2024: Altera o uso de Lotes no Distrito Industrial. Do Legislativo Municipal: Do Ver. Rudinei Maculan/MDB: Proposição n.º 045/2024: Indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei, para a Câmara Municipal, alterando o Art. 31, Seção VI - Salário Maternidade, do Capítulo V – Plano de Benefícios, da Lei Municipal n.º 1.298/2009, passando a ter a seguinte redação: “Art. 31. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.”** No **ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE**, manifestaram-se na Tribuna os Vereadores **Rudinei Maculan, Neusa Rossato, André Lago, Adalberto Piovesan e Tiago Facco**. No **ESPAÇO DE LÍDERES**, fizeram uso da palavra, os Vereadores **RODRIGO SEVERO E ADALBERTO PIOVESAN**. Na **Ordem do Dia**, não houve votação. Na oportunidade, Presidente Paulo encaminhou a Comissão de Orçamento e Finanças: Parecer n.º 22.428, do Tribunal de Contas do RS, referente ao Processo de Contas Anuais do Executivo Municipal de 2021 e para as Comissões Permanentes o Projeto de Lei do Executivo n.º 15/2024, para estudo e análise. No **Espaço das Explicações Pessoais**, manifestaram-se os **Vereadores: Jucemara Rossato, Tiago Facco**. Concluindo, **Presidente Paulo** registrou as considerações finais e agradeceu a presença e audiência de todos, declarando encerrada a presente Sessão. A manifestação completa dos Vereadores encontra-se disponível em áudio, no Site Oficial da Câmara de Vereadores: [www.camaranovapalma.rs.gov.br](http://www.camaranovapalma.rs.gov.br). Sala das Sessões, Nova Palma, 05 de agosto de 2024. Tania Dalla Nora Canzian, Assessora Legislativa.

Ver.<sup>a</sup> Neusa Rossato  
1ª Secretária

Ver. Paulo Uliana  
Presidente